



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ – MG

Requerimento nº 01/2023

O Vereador que este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa Legislativa, requer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário e, com fundamento jurídico no disposto no art. 36, 2ª parte¹, da Lei Orgânica Municipal, seja oficiado ao Diretor Presidente do SAAE, para que compareça na próxima reunião da Câmara Municipal, ou numa das que se realizarem no mês de março/2023, a fim de prestar contas de sua gestão no exercício financeiro de 2022, notadamente quanto à arrecadação e a despesa realizada; os serviços prestados na sede, nos distritos e nas comunidades rurais, dentre outros relacionados com os serviços de abastecimento de água e de tratamento de esgoto.

Termos em que,
Pede deferimento.

Sala das sessões, 27 de fevereiro de 2023.

Vereador **ANANIAS ALVES DA SILVA**

¹ Art. 36 – A Câmara a requerimento aprovado pela maioria de seus membros, poderá convocar o Prefeito Municipal, em fevereiro e agosto de cada sessão legislativa a fim de prestar informações dos assuntos municipais, das execuções orçamentárias, e de suas prioridades em cada semestre, e o Secretário Municipal ou dirigente de entidade da administração indireta, para comparecer ao plenário da Câmara, nos meses acima referidos e em cada sessão legislativa, a fim de prestarem informações de suas pastas e assuntos previamente designados e constante da convocação, sob pena de responsabilidade.
